

CONFIDENCIAL

RELATÓRIO
PARA
CONTRADITÓRIO

Auditoria à
Execução dos Protocolos de
Delegação de Competências
(2011 a 2012)

Junta de Freguesia de Alvalade



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	3
2. METODOLOGIA E CONSTRANGIMENTOS	4
3. RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES.....	6
3.1. VERBAS ATRIBUÍDAS.....	6
3.2. DESPORTO.....	9
3.3. AÇÃO SOCIAL	11
3.3.1. Programa Envelhecimento Ativo e Saudável.....	12
3.3.2. Programa Praia Campo Infância	12
3.3.3. Programa Praia Campo Sénior.....	14
3.4. EDUCAÇÃO.....	16
3.5. TRÁFEGO	17
3.5.1. Conservação e Reparação de Sinalização Horizontal.....	18
3.5.2. Conservação e Reparação de Sinalização Vertical.....	19
3.6. ESPAÇO PÚBLICO.....	20
3.6.1. Conservação e Reparação de Calçetamentos em Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público	20
3.6.2. Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos	22
3.6.3. Limpeza de parques infantis	23
4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES.....	25
4.1. CONCLUSÕES	25
4.2. RECOMENDAÇÕES	27
ANEXOS	28



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Lista de Siglas

Siglas	Descrição
CML	Câmara Municipal de Lisboa
FFF	Fundo de Financiamento das Freguesias
JF	Junta(s) de Freguesia
JFA	Junta de Freguesia de Alvalade
PDC	Protocolo(s) de Delegação de Competências



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

PARECER

Sr. Diretor do DAI

Apresenta-se a proposta de relatório da Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Alvalade no período 2011/2012.

Para o ano de 2013 encontramos-nos a aguardar o envio da documentação respeitante ao período de 1 de janeiro de 2013 até à data da sua extinção.

Deve ser dado cumprimento ao Princípio do Contraditório previsto no nº 2 do artº 8º da Norma de Controlo Interno, pelo que deve a JF de Alvalade pronunciar-se sobre os factos descritos na proposta de relatório no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Também no mesmo prazo, devem igualmente os serviços da CML, abaixo indicados, pronunciar-se nas áreas da sua competência, destacando-se o ponto 1 das recomendações formuladas:

- a) Departamento de Desporto;
- b) D. Mun. de Habit. e Desenvolvimento Social;
- c) Departamento de Educação;
- d) D. Mun. de Mobilidade e Transportes;
- e) D. Mun. de Ambiente Urbano
- f) D. Mun. de Projetos e Obras;
- g) Unidade de Coordenação Territorial.

Proponho ainda que se dê conhecimento deste projeto de relatório ao Exmo. Senhor Vereador Dr. Carlos Castro.

À consideração superior. 2014.05.20

A CHEFE DA DIVISÃO
DE AUDITORIA FINANCEIRA

Isabel Simões

DESPACHO

Conc. sup.

Pronunciou-se em conformidade do princípio do contraditório e dá-se conhecimento público ao Exmo. Sr. Vereador, Dr. Carlos Castro.

22.05.2014

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO
DE AUDITORIA INTERNA

(NELSON DUARTE)

INF/17/DAI/DAF/14 (C.A.01.09.04)

2014/05/20

Assunto: Relatório para contraditório referente à Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alvalade – 2011/2012

1. INTRODUÇÃO

No seguimento da *Auditoria à Avaliação da Execução dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o período 2008 a 2010*, o Exmo. Senhor

0051



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Presidente da CML, Dr. António Costa determinou, por despacho de 02.07.2013 que, “ (...) *deve o DAI realizar nova auditoria no período 2011 e 2012 e preparação de auditoria do corrente exercício de 2013*” (vd. Anexo 1, fls. 29).

A realização da auditoria permitirá “ (...) *concluir o apuramento dos saldos, de modo a permitir regularizar as verbas que devem ser repostas ao Município por ausência de execução justificada*”.

O presente relatório reflete os resultados da **Auditoria à Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alvalade (JFA)** para os anos de **2011 a 2012**, visando aferir a execução financeira das verbas transferidas pela CML.

2. METODOLOGIA E CONSTRANGIMENTOS

Para a realização da presente auditoria foram realizados os seguintes procedimentos:

- Recolha e análise das propostas aprovadas em Reunião de Câmara que deliberam a delegação de competências em Juntas de Freguesia (JF), bem como dos consequentes protocolos de delegação de competências e aditamentos;
- Identificação das deliberações relativas à transferência de verbas para as JF, fora do âmbito da delegação de competências, para quantificação dos valores globais transferidos para a JF;
- Análise, dos mapas de execução financeira dos protocolos/aditamento elaborados pelas JF, mapas dos fluxos de caixa (receita e despesas), mapas de controlo orçamental (receita e despesa) e listagem discriminada das despesas apresentadas como justificativo para as transferências realizadas pela CML;
- Solicitação de esclarecimentos às JF, sempre que necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

A presente auditoria, à semelhança da anterior, assentou ainda nos seguintes pressupostos:

- Para cada ano económico são celebrados Protocolos de Delegação de Competências (PDC) com as JF, devendo as verbas atribuídas ser utilizadas no ano em que ocorreu a sua assinatura, bem como na respetiva área funcional;
- Os documentos de prestação de contas das JF refletem fidedignamente as suas receitas e despesas, a sua situação financeira e patrimonial e são elaborados de acordo com as regras contabilísticas fixadas;
- Excluiu-se, por conseguinte, a análise documental da despesa, bem como os procedimentos adotados pelas JF no processo de realização de despesa pública;
- Todas as despesas apresentadas pelas JF foram consideradas para justificação das transferências realizadas pela CML, desde que refletidas nos documentos de prestação de contas, limitando-se a equipa de auditoria a elencar o tipo de despesas realizadas;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3. RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES

3.1. Verbas atribuídas

No biénio em análise (2011/2012), a CML delegou competências na JFA nas áreas do Desporto, Educação, Ação Social, Tráfego e Espaço Público tendo celebrado para o efeito protocolos de delegação de competências e aditamentos, através dos quais transferiu para a JFA o valor global de **384.798,70 euros**, com a seguinte repartição:

Unid: Euro

Ano	Valor Atribuído		Total
	Protocolo	Outros	
2011	162.931,93	30.160,24	193.092,17
2012	153.424,50	38.282,03	191.706,53
Total	316.356,43	68.442,27	384.798,70

Fonte: Departamento de Contabilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

Relativamente às verbas atribuídas anualmente importa referir que:

- a) Em 2011, através da Deliberação nº 57/CM/2011 foram aprovados valores globais a serem transferidos no âmbito dos PDC.

Na área da *Ação Social*, o Despacho nº 15/GVHR/2011, de 5 de julho¹ determinou a forma da realização das transferências² para os programas *Envelhecimento Activo e Saudável, Praia Campo Infância, Praia Campo Sénior e Intervir*.

Na área da *Educação* a Deliberação nº 712/CM/2011 autorizou a realização de um aditamento ao PDC uma vez que não tinham sido contempladas despesas com o jardim-de-infância de Alvalade, inaugurado no ano letivo de 2010/2011.

Assim, foi transferido um valor global de **193.092,17 euros** para a JFA:

Unid: Euro					
Área Funcional	Programa / Acção	57/CM/2011	57/CM/2011 + Despacho 15/GVHR/2011	712/CM/2011 (1)	Total
Ação Social	Programas Praia Campo Infância		24.829,56 €		24.829,56 €
	Programas Praia Campo Sénior		3.786,98 €		3.786,98 €
Desporto	Apoio à Promoção e Desenvolvimento de Actividades Desportivas	8.775,00 €			8.775,00 €
	Apoio à gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos	3.418,00 €			3.418,00 €
Educação	Limpeza geral anual e pequenas reparações em escolas e jardins-de-infância	14.685,63 €		1.543,70 €	16.229,33 €
Espaço Público	Conservação e reparação de calcetamentos em passeios	24.908,90 €			24.908,90 €
	Limpeza de parques infantis	1.283,00 €			1.283,00 €
	Gestão, Conservação, arranjo manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos	103.134,26 €			103.134,26 €
Tráfego	Conservação e reparação de sinalização vertical	2.015,59 €			2.015,59 €
	Conservação e reparação de sinalização horizontal	4.711,55 €			4.711,55 €
Total Geral		162.931,93 €	28.616,54 €	1.543,70 €	193.092,17 €

Fonte: Deliberações de Câmara e SAP

(1) Verba transferida em fevereiro de 2012.

¹ Publicado no Boletim Municipal nº 908.

² As transferências resultam das candidaturas apresentadas e da aplicação das Normas Técnicas aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

b) No ano de 2012, através da Deliberação nº 138/CM/2012 foram aprovados valores globais a serem transferidos no âmbito dos PDC.

Na área da *Ação Social*, o Despacho nº 11/GVHR/2012, de 25 de julho³ determinou a forma da realização das transferências⁴ para os programas *Envelhecimento Activo e Saudável*, *Praia Campo Infância* e *Praia Campo Sénior*.

Assim, foi transferido um valor global de **191.706,53 euros** para a JFA:

Unid: Euro				
Área Funcional	Programa / Acção	138/CM/2012	138/CM/2012 + Despacho 11/GVHR/2012	Total
Acção Social	Programa Envelhecimento Activo e Saudável		9.600,00 €	9.600,00 €
	Programas Praia Campo Infância		24.895,05 €	24.895,05 €
	Programas Praia Campo Sénior		3.786,98 €	3.786,98 €
Desporto	Apoio à gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos	3.418,00 €		3.418,00 €
Educação	Limpeza geral anual e pequenas reparações em escolas e jardins-de-infância	14.685,63 €		14.685,63 €
Espaço Público	Conservação e reparação de calcetamentos em passeios	24.176,47 €		24.176,47 €
	Limpeza de parques infantis	1.283,00 €		1.283,00 €
	Gestão, Conservação, arranjo manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos	103.134,26 €		103.134,26 €
Tráfego	Conservação e reparação de sinalização vertical	2.015,59 €		2.015,59 €
	Conservação e reparação de sinalização horizontal	4.711,55 €		4.711,55 €
Total Geral		153.424,50 €	38.282,03 €	191.706,53 €

Fonte: Deliberações de Câmara e SAP

³ Publicado no Boletim Municipal nº 962.

⁴ As transferências resultam das candidaturas apresentadas e da aplicação das Normas Técnicas aprovadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.2. Desporto

Na área do *Desporto* foram delegadas competências com vista à execução das seguintes atividades e ações:

- a) Apoio à promoção e desenvolvimento de atividades desportivas;
- b) Apoio à gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos;

Estes dois programas, embora distintos, são analisados em conjunto para possibilitar a comparação com o triénio anterior ao período em análise.

Em 2011/2012 a CML transferiu o montante de **15.611,00 euros** tendo a JFA apresentado despesas de 30.264,35 euros, exclusivamente no *apoio à gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos*⁵, resultando um valor suportado de **14.653,35 euros**.

⁵ Nos termos do protocolo celebrado abrange as seguintes instalações: campo de jogos da Escola 101 e Mini Campo da Escola 101.

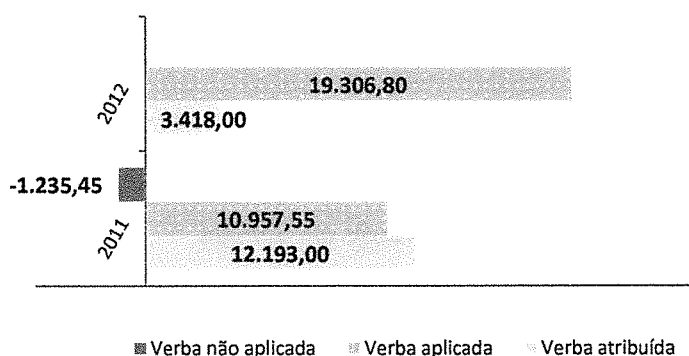


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

De referir que no protocolo celebrado em 2012 encontra-se prevista a transferência de 7.676,00 euros destinados ao *apoio à promoção e desenvolvimento de atividades desportivas*. Contudo, a transferência não ocorreu devido a dúvidas levantadas pelo Departamento de Contabilidade quanto à intenção do Exmo. Senhor Presidente da JFA quando rubricou esta área no Anexo A respeitante à Junta.

Apoio à Promoção e Desenv. de Atividades Desportivas & Apoio Financeiro à Manutenção de Inst. Desp. Mun.



Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total
Bens - Parque de Jogos	59,00		59,00
Combustíveis e lubrificantes - Gás	246,20		246,20
Relva artificial polidesportivo		18.495,00	18.495,00
Material de Limpeza	55,65		55,65
Reparações no Parque de Jogos	10.596,70	811,80	11.408,50
Total	10.957,55	19.306,80	30.264,35

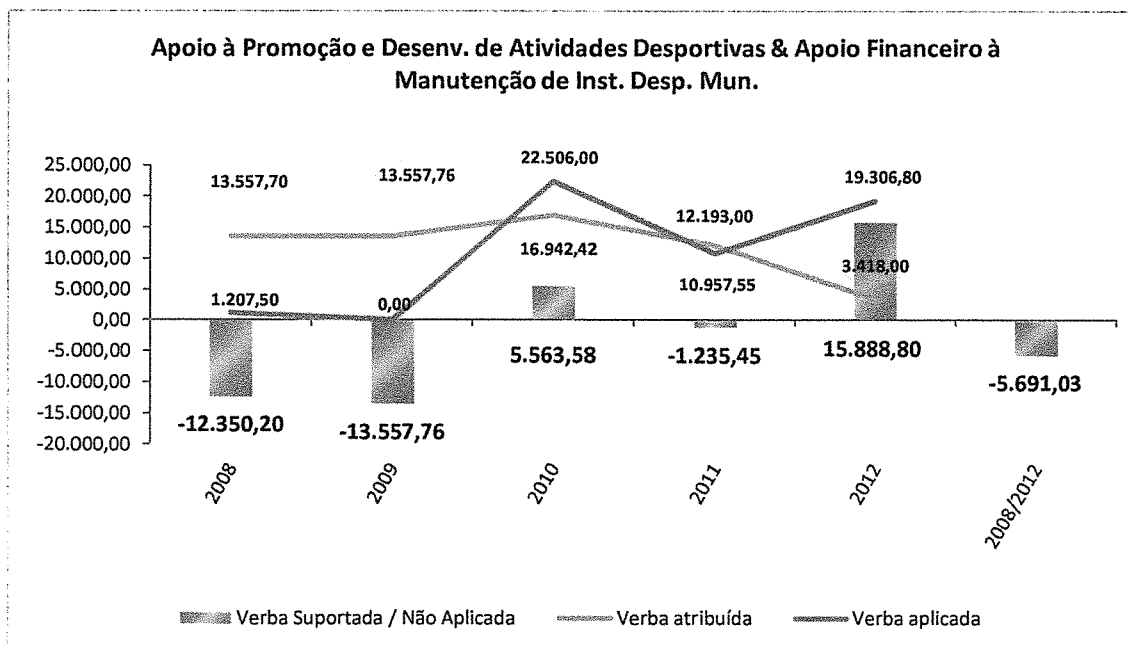
Fonte: JF Alvalade



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

No biénio 2011 /2012 a JFA aplicou do seu orçamento **14.653,35 euros**, que adicionado ao saldo transitado do período 2008/2010 (-20.344,38 euros), resulta num saldo por aplicar pela JF de **5.691,03 euros**.



3.3. Ação Social

A CML delegou competências na JFA no âmbito da *Ação Social*, englobando diversas ações e programas:

- Programa de Envelhecimento Ativo e Saudável
- Programa Praia-Campo Infância;
- Programa Praia-Campo Sénior;



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

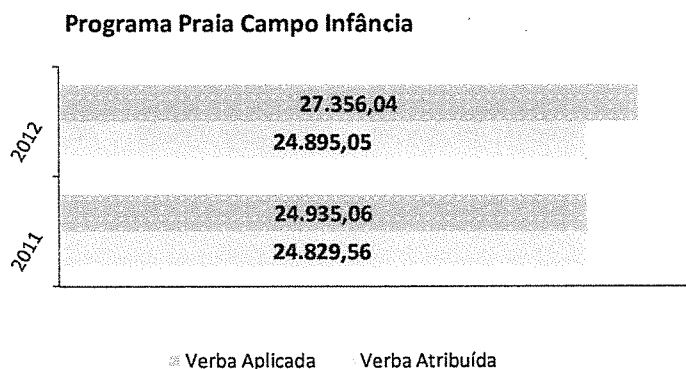
Departamento de Auditoria Interna

3.3.1. Programa Envelhecimento Ativo e Saudável

A JFA apresentou pela primeira vez candidatura a este programa em 2012 tendo a CML transferido 9.600,00 euros para os quais a JF apresentou despesas de 20.109,80 euros, despendidas com professores do Espaço Sénior, resultando um valor suportado de **10.509,80 euros**.

3.3.2. Programa Praia Campo Infância

Para o desenvolvimento do *Programa Praia Campo Infância* foi atribuído, no biénio, o valor global de 49.724,61 euros tendo sido apresentadas despesas no montante de 52.291,10 euros, resultando um valor suportado de **2.566,49 euros**:





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

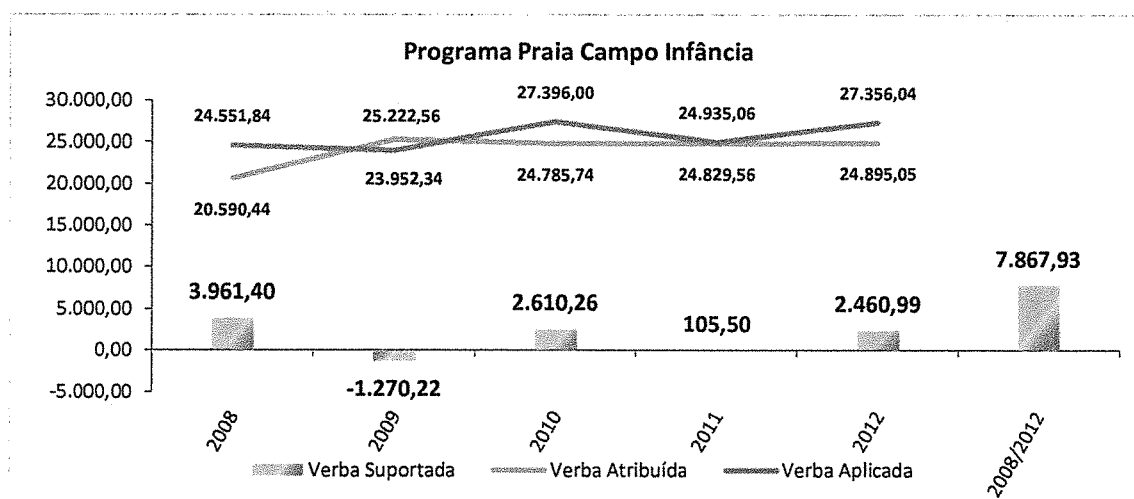
No âmbito deste protocolo, a JF apresentou para o biénio despesas de **52.291,10 euros**.

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total
Monitores / Coordenadores	7.141,94	6.286,15	13.428,09
Alimentação	8.815,62	8.890,93	17.706,55
Jantar de convívio de monitores	224,00	241,50	465,50
Transporte - Autocarro	8.750,00	8.750,00	17.500,00
Seguro	0,00	702,59	702,59
Bens - Vestuário	0,00	772,44	772,44
Ida ao teatro	0,00	1.116,00	1.116,00
Visita cultural	0,00	481,50	481,50
Despesas diversas	3,50	114,93	118,43
Total	24.935,06	27.356,04	52.291,10

Fonte: JF Alvalade

A JFA suportou no biénio em análise despesas no valor de **2.566,49 euros**, que adicionadas ao saldo transitado do período 2008 a 2010 (5.301,44 euros), totaliza o montante assegurado pelo orçamento da JF de 7.867,93 euros.



CS,



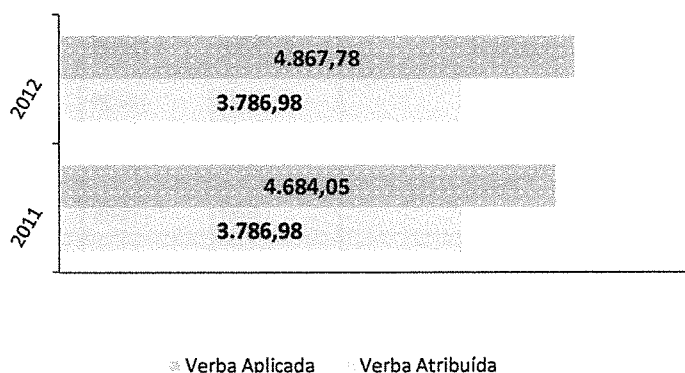
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.3.3. Programa Praia Campo Sénior

Para exercer as competências na área do *Programa Praia Campo Sénior*, a CML atribuiu, no biénio em análise, **7.573,96 euros**, tendo a JFA gasto **9.551,83 euros** resultando um montante suportado de **1.977,87 euros**.

Programa Praia Campo Sénior



A JFA imputou ao protocolo em análise as seguintes despesas:

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total
Monitores / Coordenadores	708,55	594,72	1.303,27
Alimentação	2.771,50	2.786,35	5.557,85
Transporte - Autocarro	1.150,00	1.200,00	2.350,00
Seguro		259,34	259,34
Jornais e revistas		27,37	27,37
Despesas diversas	54,00		54,00
Total	4.684,05	4.867,78	9.551,83

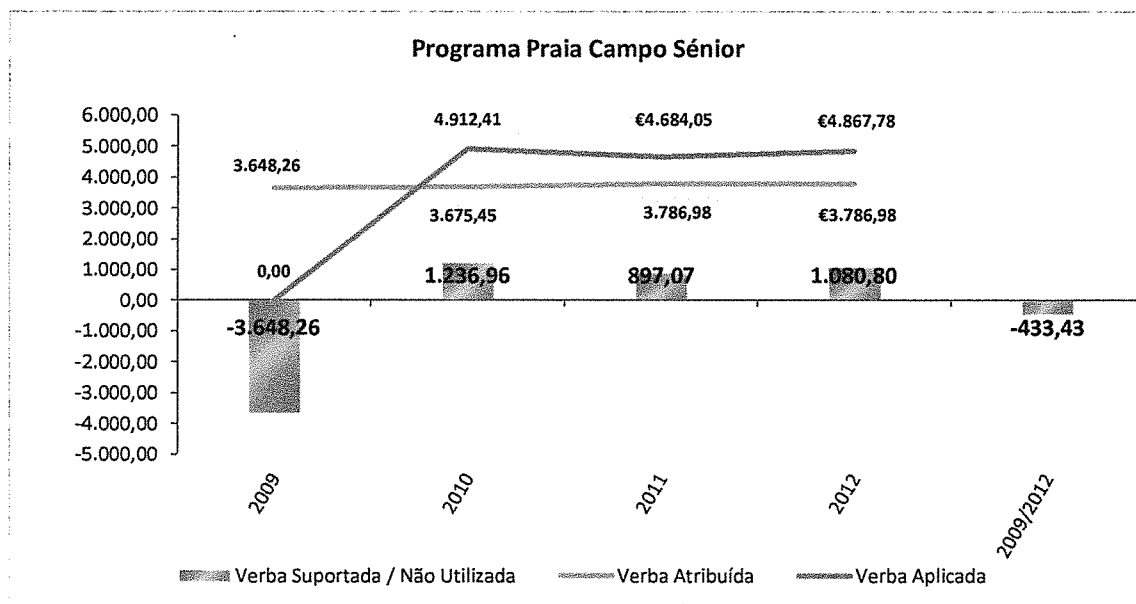
Fonte: JF Alvalade



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

A JFA suportou no biénio em análise despesas no valor de **1.977,87 euros**, que adicionadas ao saldo transitado do período 2008 a 2010 (-2.411,30 euros), totaliza o montante por aplicar de 433,43 euros.





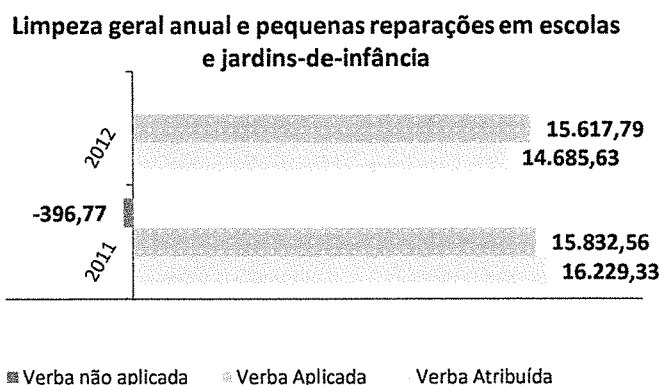
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.4. Educação

Em 2011/2012 a CML delegou competências na JFA no âmbito da *Educação* apenas no programa *Limpeza geral anual e pequenas reparações em escolas e jardins-de-infância*.

Com vista à execução de atividades no âmbito da *Limpeza geral anual e pequenas reparações em escolas e jardins-de-infância*, a CML transferiu o montante global de **30.914,96 euros**, o qual inclui o aditamento⁶ ao PDC (1.534,70 euros) assinado em 2011 e pago em fevereiro de 2012 “referente à *limpeza geral anual e pequenas reparações* das escolas inauguradas no ano letivo de 2010/2011”, nomeadamente o jardim-de-infância de Alvalade, apresentando a JFA despesas de **31.450,35 euros**, superiores ao montante atribuído em **535,39 euros**.



Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total Geral
Limpeza de instalações	9.650,58	8.646,90	18.297,48
Pequenas reparações em Escolas	6.181,98	6.970,89	13.152,87
Total Geral	15.832,56	15.617,79	31.450,35

Fonte: JF Alvalade

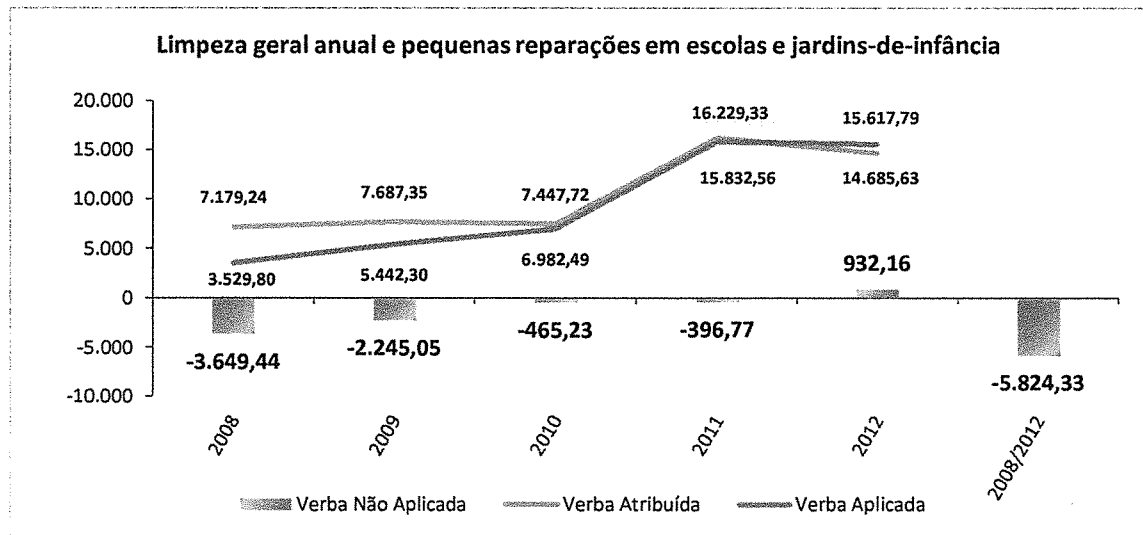
⁶ Aditamento assinado a 27 de Dezembro de 2011 na sequência da deliberação n° 712/CM/2011.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

A JFA suportou no biénio em análise despesas no valor de **535,39 euros** que, adicionadas ao saldo transitado do período 2008 a 2010 (-6.359,72 euros), totaliza o montante por aplicar de 5.824,33 euros.



3.5. Tráfego

A CML delegou competências no âmbito do *Tráfego* para o exercício de atividades nas seguintes áreas funcionais:

- Conservação e reparação de sinalização horizontal;
- Conservação e reparação de sinalização vertical.

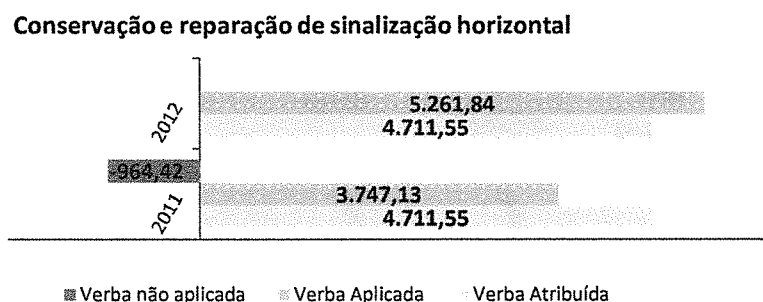


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

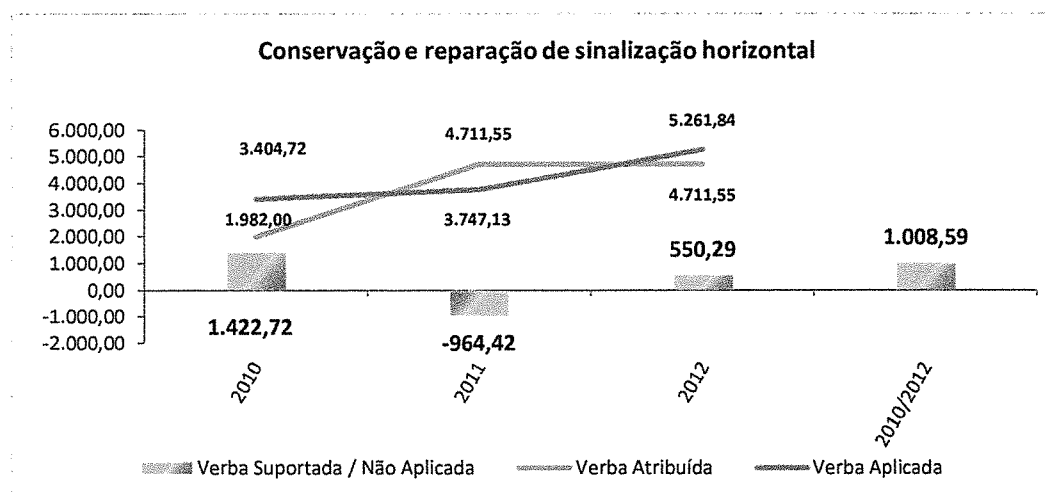
Departamento de Auditoria Interna

3.5.1. Conservação e Reparação de Sinalização Horizontal

Para o exercício da competência relacionada com a *conservação e reparação de sinalização horizontal* foi atribuído, no biénio, o valor global de **9.423,10 euros** tendo sido apresentadas despesas com pintura de passeadeiras no montante de 9.008,97 euros, resultando um valor por aplicar de **414,13 euros**:



A verba por aplicar de **414,13 euros** respeitante ao período 2011/2012, adicionada à verba suportada em 2010⁷ (1.422,72 euros), resulta num montante suportado pela JFA de **1.008,59 euros**.



⁷ Esta competência apenas foi objeto de delegação de competências no 2º semestre de 2010.



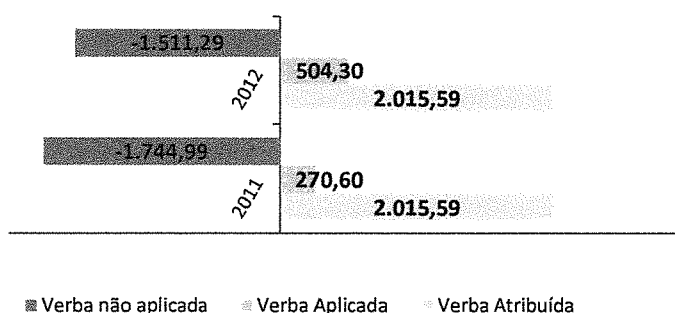
CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

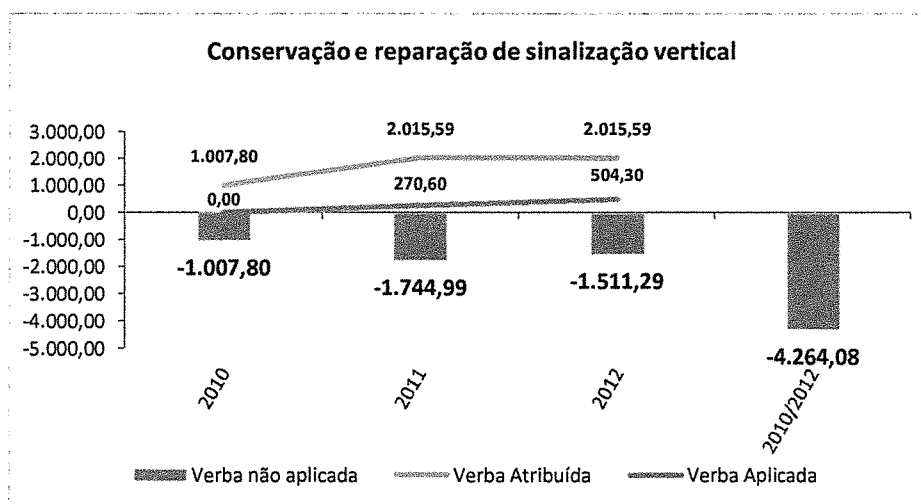
3.5.2. Conservação e Reparação de Sinalização Vertical

Para o exercício da competência relacionada com a *conservação e reparação de sinalização vertical* foi atribuído, no biénio, o valor global de **4.031,18 euros** tendo sido apresentadas despesas com a colocação de sinalização no montante de 774,90 euros, resultando um valor por aplicar de **3.256,28 euros**:

Conservação e reparação de sinalização vertical



O saldo por aplicar de **3.256,28 euros** respeitante ao período 2011/2012, adicionado ao saldo não aplicado em 2010⁸ (1.007,80 euros), resulta num montante por aplicar pela JFA de **4.264,08 euros**.



⁸ Esta competência apenas foi objeto de delegação de competências no 2º semestre de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

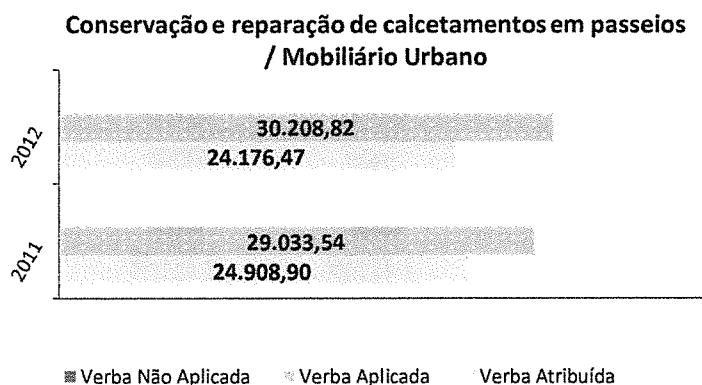
3.6. Espaço Público

Através dos PDC foram delegadas na JFA, no domínio do *Espaço Público*, para o exercício de atividades nas seguintes áreas funcionais:

- a) Conservação e reparação de calcetamentos em passeios / Manutenção, reparação e substituição de mobiliário urbano no espaço público;
- b) Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos / Espaços Verdes;
- c) Limpeza de parques infantis

3.6.1. Conservação e Reparação de Calcetamentos em Passeios / Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano no Espaço Público

Para desenvolvimento das ações nesta área, a JFA recebeu o montante de **49.085,37 euros** e apresentou despesas de **59.242,36 euros**, resultando num valor suportado de **10.156,99 euros**.





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

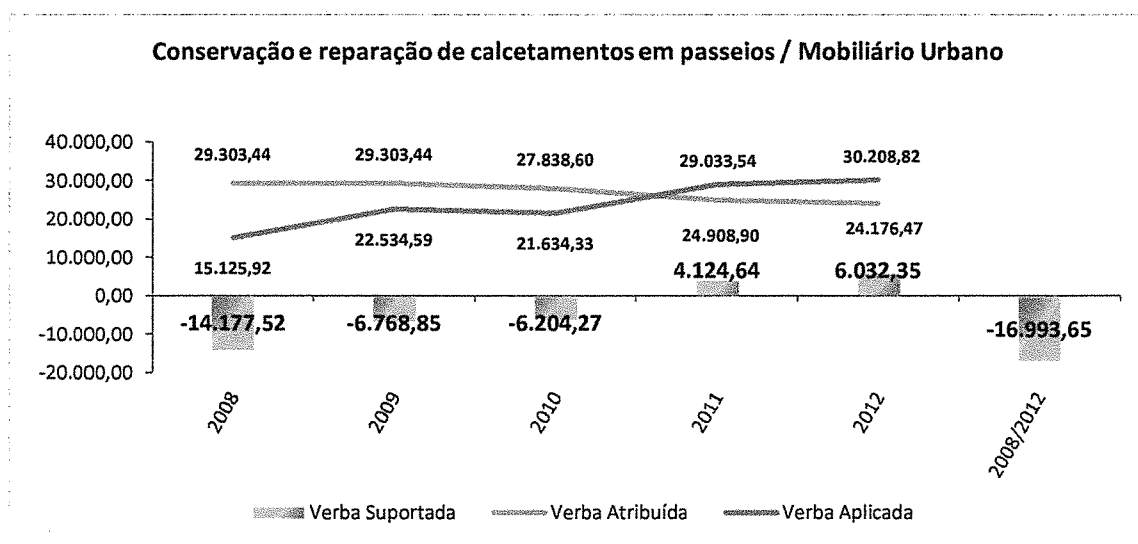
Foram apresentadas as seguintes despesas pela JFA:

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total Geral
Colocação de Pilaretes	1.310,57	2.485,85	3.796,42
Limpeza de espaços públicos	5.043,00	5.043,00	10.086,00
Reparação de caçadas	22.679,97	22.679,97	45.359,94
Total Geral	29.033,54	30.208,82	59.242,36

Fonte: JF Alvalade

O saldo do período 2011/2012 (10.156,99 euros), adicionado ao montante por aplicar no período 2008/2010 (-27.150,64 euros), representa um montante por aplicar pela JF de **16.993,65 euros**.



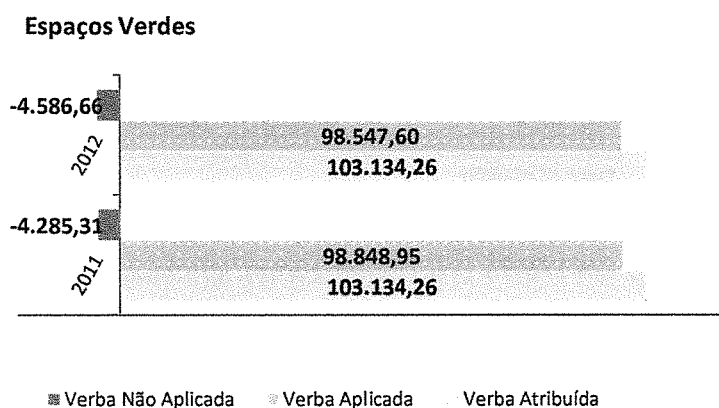


CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3.6.2. Gestão, conservação, arranjo, manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos

A CML concedeu no biénio à JFA **206.268,52 euros**, verificando-se que foram aplicadas verbas de 197.396,55 euros, resultando num saldo por aplicar de **8.871,97 euros**.



As despesas apresentadas referem-se a:

Unid: Euro

Descrição	2011	2012	Total Geral
Arranjo de canteiro		1.230,00	1.230,00
Arranjo de jardim	17.035,50	6.949,50	23.985,00
Colocação de sebe		3.444,00	3.444,00
Poda de árvores	9.594,00	12.115,50	21.709,50
Rede de rega	2.398,50	6.125,40	8.523,90
Manutenção de espaços verdes	57.564,00	57.564,00	115.128,00
Pequenas reparações em lago	12.256,95		12.256,95
Plantações		11.119,20	11.119,20
Total Geral	98.848,95	98.547,60	197.396,55

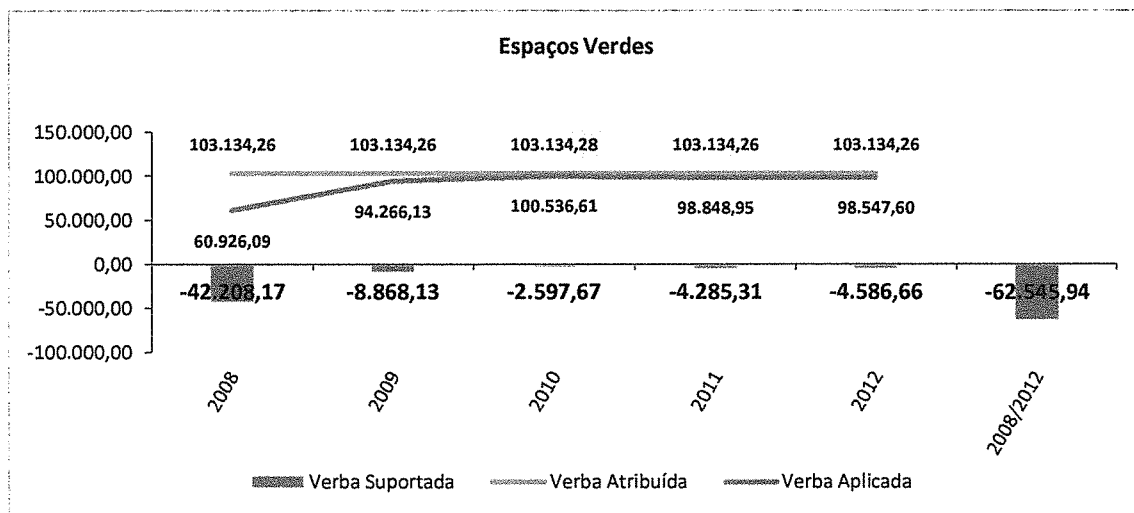
Fonte: JF Alvalade



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

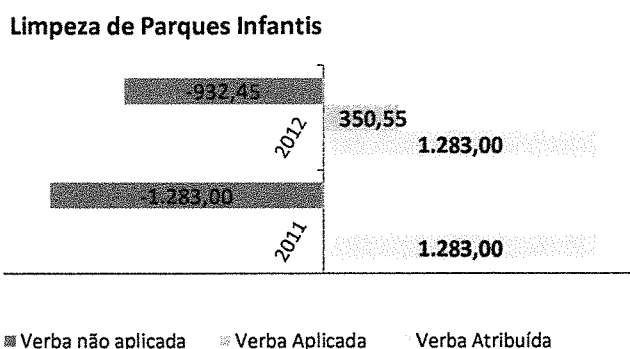
Departamento de Auditoria Interna

As verbas não aplicadas no biénio 2011/2012 (8.871,97 euros), adicionadas ao saldo do período 2008/2010 (-53.673,97 euros), resultam num montante não aplicado pela JFA de **62.545,94 euros**.



3.6.3. Limpeza de parques infantis

No biénio a CML concedeu **2.566,00 euros** à JFA, tendo sido aplicado em 2012 pela JF 350,55 euros na limpeza do parque infantil da Rua Pedro Ivo. Relativamente a 2011, a JF menciona que não houve necessidade de realizar limpeza uma vez que no final de 2010 efetuou uma significativa remodelação e limpeza dos dois parques infantis da freguesia.

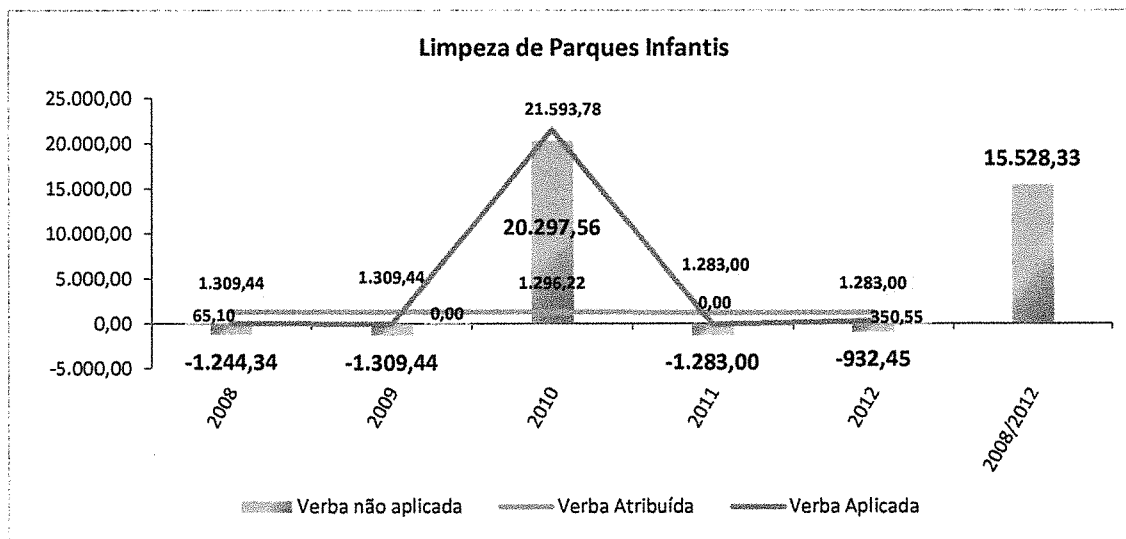




CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

As verbas não aplicadas no biénio 2011/2012 (2.215,45 euros) adicionadas ao saldo suportado no período 2008/2010 (17.743,78 euros), resultam num montante suportado pela JFA de **15.528,33 euros**.





CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

4. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente relatório reflete a auditoria à **Avaliação da Execução dos Protocolos de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Alvalade**, para o período referente aos anos de **2011 e 2012**, visando apreciar a execução financeira das verbas atribuídas no âmbito dos protocolos de delegação de competências e respetivos aditamentos.

Importa salientar que, entre outros, a presente auditoria assenta no pressuposto de que todas as despesas apresentadas pela JF são consideradas para justificação das transferências realizadas pela CML, desde que refletidas nos documentos de prestação de contas, limitando-se a equipa de auditoria a elencar o tipo de despesas realizadas.

4.1. Conclusões

Da análise aos protocolos de delegação de competências celebrados com a Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) entre 2011 e 2012 importa referir que:

1. Foram delegadas competências nas áreas do Desporto, Ação Social, Educação, Tráfego e Espaço Público para o exercício das quais a Câmara Municipal de Lisboa transferiu o valor global de **384.798,70 euros**.
2. Foram apresentadas despesas no montante global de **410.440,76 euros**.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

3. No **cômputo** das áreas protocoladas a JFA **suportou** despesas de **25.642,06 euros**, verificando-se contudo que existem áreas nas quais não foi aplicada toda a verba transferida (vd. Anexo 2):

Unid: euro

ÁREA	2011	2012	TOTAL
Apoio ao Fomento e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas	-8.775,00		-8.775,00
Limpeza Geral Anual e Pequenas Reparações em Escolas 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância	-396,77		-396,77
Conservação / Reparação de Sinalização Horizontal	-964,42		-964,42
Conservação / Reparação de Sinalização Vertical	-1.744,99	-1.511,29	-3.256,28
Gestão, Conservação, arranjo manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos	-4.285,31	-4.586,66	-8.871,97
Limpeza de Parques Infantis	-1.283,00	-932,45	-2.215,45
TOTAL	-17.449,49	-7.030,40	-24.479,89

4. Adicionando o saldo referente ao biénio 2011/2012 (25.642,06 euros) ao saldo referente ao período 2008/2010 (-86.479,87 euros), verifica-se que a JFA **não aplicou 60.837,81 euros**.
5. Afigura-se que nem sempre as despesas apresentadas pela Junta de Freguesia se enquadram no âmbito das áreas protocoladas.
6. Para além das áreas protocoladas a CML transferiu verbas destinadas ao Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF).



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

4.2. Recomendações

Face ao exposto anteriormente, recomenda-se que:

1. Os serviços da CML das áreas delegadas confirmem se as despesas apresentadas pela Junta de Freguesia de Alvalade são de considerar como elegíveis no âmbito das respetivas áreas;
2. Fase aos resultados apresentados, seja decidido superiormente da eventual necessidade de acertos de verbas recebidas mas não justificadas pela Junta de Freguesia de Alvalade.

O Técnico Superior

(Gonçalo Pombeiro)



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA

Departamento de Auditoria Interna

ANEXOS

Anexo 1 - Despacho do Sr. Presidente da CML, Dr. António Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
GABINETE DO PRESIDENTE

Transcrição do Despacho do Presidente

Assunto: Auditoria à execução dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesias /2008 a 2010 / Conclusão

“1. Cópia aos Senhores Vereadores e à Presidente da Assembleia Municipal com o pedido de distribuição aos responsáveis pelos diferentes grupos políticos.

2. Para complementar esta informação deve o DAI realizar nova auditoria no período 2011 e 2012 e preparação de auditoria do corrente exercício de 2013.

3. Concluindo-se este ano o ciclo das delegações de competências e iniciando-se no próximo ano um novo ciclo de competências próprias das Juntas de Freguesia, directamente financiado pelo OE, é oportuno concluir o apuramento dos saldos, de modo a permitir regularizar as verbas que devem ser repostas ao Município por ausência de execução justificada, o que se revela essencial em face destes dados e de responsabilidade financeira que inevitavelmente recairá sobre os responsáveis do Município e das Freguesias se tal não for feito.

4. Quanto às Freguesias que recusarem informar ou enviaram informação insuficiente, deve a Vereadora Graça Fonseca adoptar as medidas adequadas e, se necessário, suspender de imediato a execução dos protocolos.

02. Julho. 2013

a) António Costa”

Anexo 2 - Síntese

ÁREA FUNCIONAL	2008-2010			2011			2012			2011-2012			2008-2012		
	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFA	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFS	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFS	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFS	Saldo	Verba Atribuída pela CML	Verba Despendida pela JFS	Saldo
Desporto	44.057,88	23.713,50	-20.344,38	12.193,00	10.957,55	-1.235,45	3.418,00	19.306,80	15.888,80	15.611,00	30.264,35	14.653,35	59.668,88	53.977,85	-5.691,03
Apóio ao Fomento e Desenvolvimento de Atividades Físicas e Desportivas	12.430,78	23.713,50	-20.344,38	8.775,00	-	-8.775,00	-	-	15.888,80	8.775,00	-	-8.775,00	21.205,78	53.977,85	-5.691,03
Apóio à gestão, conservação, reparação e construção de equipamentos desportivos	31.627,10	-	-	3.418,00	10.957,55	7.539,55	3.418,00	19.306,80	15.888,80	6.816,00	30.264,35	23.428,35	38.463,10	-	-
Ação Social	77.922,45	80.812,59	2.890,14	28.616,54	29.619,11	1.002,57	38.282,03	52.333,62	14.051,59	66.898,57	81.952,73	15.054,16	144.821,02	162.765,32	17.944,30
Programa Envelhecimento Ativo e Saudável	-	-	-	-	-	-	9.600,00	20.109,80	10.509,80	9.600,00	20.109,80	10.509,80	9.600,00	20.109,80	10.509,80
Programa Praia-Campo Infância	70.598,74	75.900,81	5.302,07	24.829,56	24.935,06	105,50	24.895,05	27.356,04	2.460,99	49.724,61	52.291,01	2.566,49	120.323,35	128.191,28	7.867,93
Programa Praia-Campo Sénior	7.323,71	4.911,78	-2.411,93	3.786,98	4.684,05	897,07	3.786,98	4.867,78	1.080,80	3.753,96	9.551,83	1.977,87	14.897,67	14.464,24	-433,43
Educação	22.314,31	15.954,59	-6.359,72	16.229,33	15.832,56	-396,77	14.685,63	15.617,79	932,16	30.914,96	31.450,35	535,39	53.229,27	47.404,94	-5.824,33
Limpeza Geral Anual e Pequenas Reparações em Escolas 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardins-de-Infância	22.314,31	15.954,59	-6.359,72	16.229,33	15.832,56	-396,77	14.685,63	15.617,79	932,16	30.914,96	31.450,35	535,39	53.229,27	47.404,94	-5.824,33
Trafego	2.989,80	3.404,72	414,92	6.727,14	4.017,73	-2.709,41	6.727,14	5.766,14	-961,00	13.454,28	9.783,87	-3.670,41	16.444,08	13.188,59	-3.255,49
Conservação /Reparação de Sinalização Horizontal	1.982,00	3.404,72	1.422,72	4.715,55	3.747,13	-968,42	4.715,55	5.261,84	580,29	9.423,10	9.008,97	-414,13	11.405,10	12.415,69	1.008,59
Conservação /Reparação de Sinalização Vertical	1.007,80	-	-1.007,80	2.015,59	270,60	-1.744,99	2.015,59	504,30	-1.511,29	4.031,18	774,90	-3.256,28	5.038,98	774,90	4.264,08
Espaço público	399.763,38	336.682,55	-63.080,83	129.326,16	127.882,49	-1.443,67	128.593,73	129.106,97	513,24	257.919,89	256.989,46	-930,43	657.683,27	593.672,01	-64.011,26
Manutenção e Reparação de Calçadas/Manutenção, Reparação e Substituição de Mobiliário Urbano	86.445,48	59.294,84	-27.150,64	24.908,90	29.033,54	4.124,64	24.776,47	30.208,82	6.032,35	49.083,37	59.242,36	10.158,99	135.530,85	118.537,20	-16.993,65
Espaços Verdes (FFV) & Gestão, Conservação, arranjo manutenção e limpeza de espaços ajardinados e outros espaços públicos	309.402,80	255.728,83	-53.673,97	103.142,26	98.848,95	-4.293,31	103.142,26	98.547,60	-4.586,66	206.268,52	197.986,55	-8.281,97	515.671,32	453.123,38	-62.547,94
Limpeza de Parques Infantis	3.915,10	2.168,88	-1.746,22	1.283,00	-	-1.283,00	1.283,00	350,55	-932,45	2.566,00	350,55	-2.215,45	6.481,10	22.009,43	15.528,33
TOTAL	547.047,82	460.567,95	-86.479,87	193.092,17	188.309,44	-4.782,73	191.706,53	222.131,32	30.424,79	384.798,70	410.440,76	25.642,06	931.846,52	871.008,71	-60.837,81

